



Reunião MECI

Alterações ao DL 51/2024 e ao DL 57-A/2024

A ASPL reuniu ontem, dia 21 de julho, com o Ministério da Educação e Ciência (MECI), estando sobre a mesa negocial a **proposta da tutela de alteração ao Decreto-Lei n.º 51/2024 e ao Decreto-Lei n.º 57-A/2024**, que contempla algumas medidas, de caráter transitório, sobre as seguintes matérias:

- serviço docente extraordinário
- procedimentos especiais de contratação de docentes
- suprimimento de ausência da componente letiva
- apoio à deslocação
- acumulação

A Presidente da ASPL considerou, na generalidade, estas propostas como positivas, pois melhoram o que está estipulado nos dois diplomas legais que estiveram em análise, mas ainda são insuficientes para se conseguir resolver o grave problema da falta de professores e educadores. Apontou para a necessidade urgente, já assinalada ao governo há mais de um ano, da valorização da carreira e do estatuto dos docentes, inclusive o remuneratório, e solicitou celeridade nestes processos negociais.

Relativamente ao **alargamento aos docentes deslocados do respetivo apoio à deslocação**, considerou-o muito positivo e vindo ao encontro do que havia reivindicado há cerca de um ano, e o governo não atendeu. Contudo, a ASPL continua a defender que este apoio se deveria aplicar a todos os docentes que se deslocam para trabalhar, mesmo que sejam distâncias inferiores a 70 km das suas residências. Quanto à majoração destes apoios em 10%, em função de ficarem colocadas numa zona pedagógica carenciada, ainda que concorde e a tenha proposto há cerca de um ano, quando o governo invocava que não podia estender este apoio a todos os docentes deslocados, pois o objetivo era atrair docentes para as escolas mais carenciadas, considerou que, se o governo quer verdadeiramente atrair os docentes para essas zonas mais carenciadas, a majoração deveria ser superior, pois não é com 15, 35 ou 50 euros a mais neste apoio que os colegas vão escolher essas zonas.

Relativamente ao **recrutamento dos docentes já aposentados**, para ajudarem a resolver o problema dos alunos sem aulas, a Presidente da ASPL recordou o que já havia proposto também há cerca de um ano: "aumentar o índice remuneratório destas contratações, para valores similares aos do acréscimo remuneratório, pois

pagar pelo índice 167, do 1º escalão da carreira, a um docente que já tanto deu ao sistema e que agora como aposentado regressa ao serviço para ajudar a resolver os problemas que os sucessivos governos não resolveram, é, de facto, desrespeitoso e não valorizar o seu esforço, experiência e conhecimento.

Chamou também a atenção da tutela para a **necessidade, urgentemente, de se dar acesso à profissionalização aos colegas docentes que entraram na carreira só com a habilitação própria**, bem como aos demais que se encontram a exercer sem a profissionalização na docência.

Saudou a medida proposta pelo governo de fazer converter, para a componente individual de trabalho, o número de horas/tempos da componente de estabelecimento igual ao nº de horas extraordinárias que sejam atribuídas aos docentes que beneficiam do artº 79º, mas alertou que para haver justiça, equidade e alívio da enorme sobrecarga de trabalho de todos os docentes, a medida devia abranger também os docentes que são obrigados a aceitar as horas extraordinárias e não têm ainda direito às reduções do artº 79º.

Estas foram algumas das observações que a Presidente da Direção fez após ter recebido, no próprio decurso da reunião negocial, as propostas da tutela, mas a Direção irá agora analisá-las e emitir o seu parecer até à próxima sexta-feira.

Caso nos queira enviar alguns **contributos sobre estes assuntos**, pedimos-lhe, p.f., que o faça **até quinta-feira**, próximo dia 24 de julho.

